



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 99/2021, De 01 De Março De 2021** - Nomeia Coordenador de Planejamento e Finanças, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto N.º 100/2021, De 01 De Março De 2021** - Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 101/2021, De 01 De Março De 2021** - Nomeia Diretor de Compras e Licitações, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 102/2021, De 01 De Março De 2021** - Nomeia Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Infraestrutura, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 103/2021, 01 De Março De 2021** - Nomeia Coordenadora de Administração, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 104/2021, De 29 De Março De 2021** - Decreta ponto facultativo, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KGITUGZ1JB9TYACUY9Z1SW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 99/2021, de 01 de março de 2021.

Nomeia Coordenador de Planejamento e Finanças, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. SERVIO KLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 06.637.478-21 – SSP-BA e do CPF n.º 973.024.225-91, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento e Finanças da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 100/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA SOARES, portador da Cédula de Identidade n.º 21.897.531-71 – SSP-BA e do CPF n.º 089.023.185-08, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.02.2021, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 101/2021, de 01 de março de 2021.

Nomeia Diretor de Compras e Licitações, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. JESIEL SANTOS VIANA, portador da Cédula de Identidade n.º 13.002.307-89 – SSP-BA e do CPF n.º 13.002.307-89, para exercer o cargo de Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Compras e Licitações do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 102/2021, de 01 de março de 2021.

Nomeia Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Infraestrutura, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **WILLIANS ALMEIDA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade n.º 08.953.537-50 – SSP-BA, inscrito no *CPF sob n.º 000.349.665-10*, para exercer o cargo de Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Infraestrutura, da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.02.2021 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 103/2021, 01 de março de 2021.

Nomeia Coordenadora de Administração,
nos termos da lei orgânica do Município de
Belo Campo – Bahia e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas
atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ROBERTA RODRIGUES DO PRADO,
portadora da Cédula de Identidade n.º 12.756.876-01-SSP-BA e do CPF
n.º 035.806.835-51, para exercer o cargo de Coordenadora de
Administração da Secretaria de Administração e Planejamento do
Município de Belo Campo – BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 104/2021, de 29 de março de 2021.

Decreta ponto facultativo, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 1º e 02 de abril de 2021, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

e CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2021 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e a Lei Municipal n.º 70/2021, de 15 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, para os servidores/ empregados do Município, o expediente do dia 1º de abril de 2021, Quinta-Feira Santa, em todos os órgãos e repartições municipais, exceto nos serviços essenciais como os de atendimento à saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 29 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal